

SONDAGEM DE MERCADO

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE 127 MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ ATENDIDOS PELA CAGECE INTEGRANTES DOS BLOCOS 1 A 5, IDENTIFICADOS NO ANEXO D – ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará, considerando o resultado da CPI20260001 e visando o fomento da ampla participação de potenciais interessados em futura licitação para os blocos remanescentes, vem a público divulgar que iniciará, de forma transversal e sistematizada, rodada de Sondagem de Mercado (*Market Sounding*).

Para tanto, serão realizadas reuniões individuais, visando à coleta de informações e percepções de aspectos contidos no Edital de Concorrência Pública Internacional 20260001, assegurando, notadamente, a igualdade e isonomia de tratamento entre os participantes.

REGULAMENTO DA SONDAGEM DE MERCADO

1. Disposições Gerais

1.1. Este Regulamento estabelece as diretrizes e os procedimentos para a realização da Sondagem de Mercado (*Market Sounding*), com o objetivo de promover o diálogo, de ampliar a divulgação do Projeto e Edital, a transparência, a eficiência e a competitividade em futura licitação, considerando:

1.1.1.1. A publicação em 17 de abril de 2026, do Edital da Concorrência Internacional nº 20260001, para **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE 127 MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ ATENDIDOS PELA CAGECE INTEGRANTES DOS BLOCOS 1 A 5, IDENTIFICADOS NO ANEXO D – ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**;

1.1.1.2. a realização da Sessão Pública da Licitação ocorrida em 24 de junho de 2026, às 10h (Horário de Brasília), na sede da B3, localizada na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo – SP;

1.1.1.3. a apresentação, naquela ocasião, de proposta apenas para o Bloco 1;

1.1.1.4. o necessário relançamento do Projeto para a concessão dos blocos remanescentes.

1.2. A CAGECE convida a participar das reuniões os interessados no projeto.

1.3. A Sondagem de Mercado ocorrerá por meio de reuniões individuais, mediante agendamento prévio.

1.4. É vedado à Administração fornecer, em reuniões individuais, informações privilegiadas ou adicionais que não constem nos documentos públicos.

2. Da realização das reuniões individuais - Sondagem de Mercado

2.1. As reuniões individuais serão realizadas nos dias 7 e 8 de julho de 2026, em intervalos de horários de 9h a 17h, conforme calendário anexado a este regulamento.

2.2. Nas reuniões será aberto espaço para diálogo com representantes do mercado, sendo facultado aos interessados apresentar manifestações e questionamentos.

2.3. As reuniões serão norteadas por um material base, que será disponibilizado no site <https://www.cagece.com.br/documentos-publicacoes/ppp-esgoto/>.

2.4. A participação de qualquer interessado nas reuniões não gera qualquer direito de preferência ou vantagem competitiva no processo licitatório vindouro, devendo ser observado o rigor da legislação vigente.

2.5. As reuniões serão conduzidas de forma isonômica e impessoal.

2.6. Toda e qualquer informação disponibilizada pelo interessado à Administração Pública durante os eventos de Sondagem de Mercado importa na anuência de seu uso na estruturação do projeto, **não havendo direito a indenização, ressarcimento ou compensação de qualquer natureza.**

2.7. Toda reunião individual deverá contar, obrigatoriamente, com a presença de, no mínimo, 02 (dois)



representantes da Cagece, sendo vedada a realização de reuniões individuais com a presença de apenas um representante.

2.8. As reuniões individuais têm por objetivo aprofundar discussões sobre a modelagem, riscos e atratividade do projeto.

2.9. As reuniões serão gravadas pela Administração Pública para registro e memória técnica interno, respeitado o sigilo comercial das estratégias dos participantes.

3. Do agendamento das reuniões individuais

3.1. As reuniões serão realizadas individualmente, por meio de videoconferência, de acordo como os horários disponíveis.

3.2. Os interessados poderão solicitar o agendamento de reunião individual por meio do e-mail consultappesgoto2025@cagece.com.br, contendo, no mínimo:

3.2.1.1. identificação da empresa interessada (razão social e CNPJ);

3.2.1.2. identificação dos representantes (nome completo e meios de contato);

3.2.1.3. proposta de, ao menos, dois dias e horários para a realização da reunião. Caso os horários sugeridos não estejam mais disponíveis, a CAGECE responderá com o envio de sugestões de horários disponíveis;

3.2.1.4. o link da reunião será enviado por email, após a confirmação do horário.

3.3. Cada reunião terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, com no máximo 10 (dez) minutos de prorrogação;

3.4. Não serão realizadas reuniões sem prévio agendamento;

3.5. Havendo necessidade de alteração de data ou horário, diante da indisponibilidade das partes envolvidas, as reuniões poderão ser reagendadas em comum acordo entre as partes.

3.6. Na hipótese de solicitações no mesmo horário, o agendamento das reuniões será realizado conforme ordem cronológica de recebimento dos pedidos.

3.7. Cada interessado ou grupo de interessados poderá comparecer com o número de representantes que julgar necessário.

3.8. Caberá a cada interessado garantir que terá condições técnicas adequadas para participar da reunião, não sendo responsabilidade da Cagece eventuais dificuldades ou problemas técnicos que venham a impossibilitar o acesso ao espaço virtual no horário agendado.

3.9. Fica limitada a realização de 01 (uma) reunião por pessoa jurídica ou grupo econômico, visando assegurar a pluralidade de participantes e a isonomia no acesso à Administração.

CALENDÁRIO DE AGENDA DISPONÍVEL PARA SOLICITAÇÃO DE RESERVA

MARKET SOUNDING CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 20260001 – CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE 127 MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ ATENDIDOS PELA CAGECE INTEGRANTES DOS BLOCOS 1 A 5, IDENTIFICADOS NO ANEXO D – ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇO			
CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO DE REUNIÕES			
Reuniões	Dia	Data	Hora Início
1	1	07/07/2026	09:00
2	1	07/07/2026	09:50



3	1	07/07/2026	10:40
4	1	07/07/2026	11:30
5	1	07/07/2026	13:30
6	1	07/07/2026	14:20
7	1	07/07/2026	15:10
8	1	07/07/2026	16:00
9	1	07/07/2026	16:50
10	2	08/07/2026	09:00
11	2	08/07/2026	09:50
12	2	08/07/2026	10:40
13	2	08/07/2026	11:30
14	2	08/07/2026	13:30
15	2	08/07/2026	14:20
16	2	08/07/2026	15:10
17	2	08/07/2026	16:00
18	2	08/07/2026	16:50

